

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0984/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
24/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31994**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos acontecida em 13/09/09 na DP Júlia Seffer, conforme teor do Ofício nº 3007/09/DPM, BOP nº 341/2009.002689-3 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0985/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
24/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31995**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MARCONI CASTRO FONTES, vítima de agressão física, ofensas verbais e ameaça de morte, cuja autoria é atribuída ao MPC CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, fatos acontecidos em 14/09/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0978/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
24/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31987**

CONSIDERANDO: o teor do TD de PEDRO JORGE PINHEIRO, onde consta que teria sido detido juntamente com seu amigo FERNANDO, por policiais militares, que os conduziu à Seccional da Sacramenta, onde teriam sofrido agressões por parte de militares e de outro policial civil, fato ocorrido em 18/09/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0979/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
24/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31988**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos acontecida em 19/09/09, na Sec. Comércio, conforme teor do Ofício nº 1333/09 e BOP nº 00252/2009.001106-2, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0981/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
24/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31991**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do Flagrante nº

252/2009.000183-5/SUCOM, onde o autor: JAMILSON OLIVEIRA DE FARIAS, confessa que obteve a carteira de identidade falsa utilizada para praticar o crime a si imputado, através de "DAMIÃO", suposto servidor do Instituto de Identificação e de "ILMAR", para quem teria entregue sua fotografia; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0982/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
24/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31992**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 304/09/MP/PJPortel, que encaminha TI da adolescente L.D.S.B., que acusa o policial ED WILSON BARBOSA GOMES, lotado na DP Portel, de tê-la detido com seu companheiro: ORISVALDO VIEIRA DOS SANTOS, injustificadamente no dia 29/12/08, após prestar depoimento ao suposto escrivão de nome "REGINALDO", foi liberada; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0980/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
24/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31989**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma tipo pistola, marca Taurus, modelo PT 940C, cal. .040, série nº SUA 19722, Pat. nº. 7163, cautelada ao servidor:

EDSON LERAY SILVA, fato ocorrido em 13/09/09, conforme teor do BOP nº 00040/2009.000917-9; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0964/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
22/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31966**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 08/09/09, quanto a correição nos autos: IPL's: 446/2005.000010-0, 9/2006.000411-8, 304/2006.000071-0, 29/2006.000487-5, 304/2006.000123-9, 328/2007.000040-2, 303/2007.000009-5, 328/2007.000247-7, 303/2008.000006-4, 236/22009.000084-4, 236/2009.000100-9 e 29/2009.000075-0, sob a presidência da DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, onde constam em alguns procedimentos, falhas formais e extrapolação de prazo; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0965/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
22/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31967**

CONSIDERANDO: o teor do TD de PAULO ROBERTO DO ROZÁRIO ARAÚJO, vítima de ameaça e agressão física por parte do policial indicado como sendo: ALCYR VALÉRIO RODRIGUES DE PAIVA, lotado na Seccional Comércio, o qual também teria danificado algumas mercadorias de sua propriedade, fato ocorrido em 15/09/09 e TD de MARCILENE CORRÊA MARQUES, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0976/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
23/9/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 31981**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma tipo pistola, marca Taurus, modelo PT 940, cal. .40, série nº SUA 17126, PAT 6030, cautelada à IPC VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA, e de sua Carteira Funcional, fato ocorrido em 20/09/09, conforme Dossiê nº 89920DRCO/DRFVA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem